

ANEXO VI - Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios per Capita
TABELA 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO											
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
							PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EM PECÚNIA	EM RANCHO				TITULARES	DEPENDENTES	EX-COMBATENTES	TOTAL	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52111	Comando da Aeronáutica	4.836	63.593	12.063	20.318	-	144.426	149.943	355	294.724	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135.615	149.943	285.558
TOTAL		4.836	63.593	12.063	20.318		144.426	149.943	355	294.724	135.615	149.943	285.558

Fonte: SIGPES /CCA-RJ

OBSERVAÇÕES:

Todas as informações são referentes ao mês de DEZ/2017

 a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	275,28	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	1.086,38	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	349,65	Portaria nº 746/GC3, de 03/05/2013, Portaria nº 10/MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal).
AUXÍLIO-TRANSPORTE	329,62	Lei nº 7.418/1985 e alterações; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	263,00	Lei 5.315, de 12 de setembro de 1967.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	45,70	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar (FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercícios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO SERVIDOR	75,16	Valor per capital mensal.

Fonte: SIGPES / CCA-RJ